Excelentíssima Senhora
Presidente da Assembleia da República

Of. Nº.53/3.ª CDN/2015

20-07-2015

Junto tenho a honra de enviar, para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República, a Informação sobre a discussão havida na reunião desta Comissão no dia 15 de julho de 2015, sobre o Projeto de Resolução nº 1577/XII/4ª (PCP) - Recomenda *ao Governo a resolução da subconcessão dos ENVC à Empresa West Sea e elabore um plano de viabilização dos ENVC a partir da construção dos NPO para a Marinha Portuguesa.*

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Comissão,

(José de Matos Correia)

Informação

Projeto de Resolução n.º 1577/XII/4.ª (PCP) - *Recomenda ao Governo a resolução da subconcessão dos ENVC à Empresa West Sea e elabore um plano de viabilização dos ENVC a partir da construção dos NPO para a Marinha Portuguesa*

Discussão ocorrida nos termos do artigo n.º 128.º, n.º 1, do RAR, na reunião da Comissão de 15/07/2015

1. Nove Deputados do Grupo Parlamentar do PCP tomaram a iniciativa de apresentar o Projeto de Resolução n.º 1577/XII/4.ª - *Recomenda ao Governo a resolução da subconcessão dos ENVC à Empresa West Sea e elabore um plano de viabilização dos ENVC a partir da construção dos NPO para a Marinha Portuguesa* - ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).

   Esta iniciativa deu entrada na Assembleia da República a 3 de julho de 2015, tendo sido admitida a 8 de julho, data na qual baixou à Comissão de Defesa Nacional.

2. O projeto de resolução (PJR) foi objeto de discussão na reunião da Comissão de Defesa Nacional de 15 de julho de 2015.

   Nesta reunião usaram da palavra as Senhoras Deputadas Carla Cruz (PCP) e Mariana Aiveca (BE) e os Senhores Deputados Abel Batista (CDS-PP), Marcos Perestrello (PS) e Eduardo Teixeira (PSD).

A Senhora Deputada Carla Cruz (PCP) apresentou o PJR, fazendo uma síntese do mesmo e das razões que o motivaram, designadamente o facto de a Resolução do Conselho de Ministros n.º 35-A/2015, de 8 de junho de 2015, autorizar a Marinha a realizar a despesa relativa à aquisição de dois navios-patrulha oceânicos (NPO) da classe "Viana do Castelo", estando previsto um custo de construção até ao montante máximo de 77 milhões de euros, sem o recurso a concurso público, à empresa à qual "o Governo entregou o que restou dos Estaleiros Navais de Viana do Castelo (ENVC)".

Em sua opinião, tal decisão torna ainda mais atuais e pertinentes as conclusões que a que o PCP chegou no final dos trabalhos da *Comissão Parlamentar de Inquérito para Apuramento das Responsabilidades pelas Decisões que Conduziram ao Processo de Subconcessão dos Estaleiros Navais de Viana do Castelo,* de acordo com as quais a opção do Governo de cancelar as encomendas de seis NPO e de cinco lanchas de fiscalização costeira para a Marinha Portuguesa foi uma decisão deliberada e determinante para o encerramento dos ENVC, uma vez que correspondeu ao cancelamento da maior encomenda de que a empresa dispunha.

Por outro lado, referiu que o PCP sempre entendeu que o Governo nada fez para defender e preservar os ENVC, nomeadamente no capítulo das Ajudas de Estado/ Auxílios Estatais, e citou a resposta enviada pela Comissão Europeia a uma pergunta dirigida pelos Deputados do PCP ao Parlamento Europeu, segundo a qual as autoridades portuguesas, no âmbito do procedimento formal de investigação, "não invocaram o artigo 346º, nº 1, alínea b) do TFUE, nos termos do qual qualquer Estado-Membro pode tomar as medidas que considere necessárias à proteção dos interesses essenciais de segurança e que estejam relacionadas com a produção ou comércio de armas, munições e material de guerra", acrescentando que "tais medidas não devem alterar as condições de concorrência interna no que diz respeito aos produtos não destinados a fins especificamente militares."

Assim, a não utilização de todos os mecanismos de defesa que tinha ao seu dispor para manter os ENVC e, agora, a entrega da construção dos dois NPO aos privados que ficaram com a subconcessão, comprovam os objetivos do Governo no sentido de inviabilizar uma empresa fundamental para a região e para o país.

Com a intenção de reconverter a situação criada, o PCP apresenta a solução constante do articulado do PJR através da qual propõe a manutenção dos ENVC como empresa pública, tendo presentes a defesa dos seus postos de trabalho e a

consideração do valor estratégico para a economia nacional, e a elaboração de um Plano de Viabilização a partir da construção dos NPO para a Marinha.

O Senhor Deputado Abel Batista (CDS-PP) manifestou discordância com a iniciativa proposta, que considerou ser uma tentativa de retorno a 1975, numa perspetiva ideológica de nacionalizar tudo com base no princípio de que só o setor público pode ser produtivo. Recordou que os ENVC constituíam um problema, pois foram deficitários praticamente ao longo de toda a sua existência, salientando que na última década tiveram prejuízos na construção superiores a 166 milhões de euros e apresentavam um passivo superior a 300 milhões, não havendo outra solução para além da adotada que não constituísse um encargo para os contribuintes.

Afirmou ainda que, não sendo os ENVC uma empresa militar, mas uma empresa de construção naval com natureza concorrencial, não podem ser invocadas as normas do TFUE, como o fez a Senhora Deputada Carla Cruz.

Evidenciou também o facto de os ENVC, depois da subconcessão, terem já efetuado 39 reparações, estarem a construir 2 navios para entregar em fevereiro, empregarem mais de 200 trabalhadores diretos e darem trabalho indiretamente a outros 300, enquanto no passado chegaram a não ter condições de funcionamento, tendo-lhes sido inclusivamente interrompido o fornecimento de energia elétrica por falta de pagamento, o que demonstra que a subconcessão não é o fim da construção naval,conforme previu o PCP.

Terminou dizendo que o interesse do PCP é o de renacionalizar a empresa tendo em conta a sua situação atual, e que o objeto do PJR é de uma total irresponsabilidade política e uma machadada numa empresa que está em desenvolvimento e a construir, dinamizando a economia local e salvaguardando os interesses dos trabalhadores e da região.

O Senhor Deputado Marcos Perestrello (PS) lembrou que o PS não concordou com a solução que o Governo adotou para os ENVC, mas que agora não é altura para voltar atrás e o que é preciso é criar condições para que a empresa seja capaz de efetuar o melhor trabalho possível de modo a servir a região, o país e a Marinha Portuguesa.

O Senhor Deputado Eduardo Teixeira (PSD) declarou que o PSD não entende esta iniciativa do PCP porque a discussão do relatório da Comissão de Inquérito sobre este assunto decorreu apenas há um ano e que foi há 13 meses que a empresa iniciou a atividade, sendo os seus resultados conhecidos e já objeto de avaliação, pelo que entende ser incompreensível discutir novamente a possível resolução do contrato de subconcessão com todos os custos inerentes.

Afirmou que a solução encontrada permitiu manter a reparação e a construção naval em Viana do Castelo e que o PCP se esquece de, na altura, estava em causa a devolução de 300 milhões de euros de ajudas ilegais; que, entre 2006 e 2010, construíram 3 navios com prejuízos de mais de 100 milhões de euros; que a União dos Sindicatos de Viana do Castelo apoiou o plano social que foi implementado e que o último mês de maio foi o melhor de 70 anos na reparação naval. Deste modo, entende que as previsões e expetativas que o PCP tinha não se cumpriram, pois existe emprego, sendo que mais de 200 dos 250 postos de trabalho direto, são ocupados por trabalhadores dos ENVC, e existe economia.

Quanto aos NPO, entende que o PCP deve assumir se é contra o regresso da construção militar naval a Viana do Castelo, recordando que o programa anterior estava apenas executado em 2% e não havias dinheiro, e concluiu que a reestruturação levada a efeito pelo Governo permite esse regresso, com a qual todos deveriam estar de acordo.

A Senhora Deputada Mariana Aiveca (BE) salientou que a gestão que existiu, embora da responsabilidade do Estado, foi incompetente, havendo mesmo processos que configuravam casos de gestão danosa, sem a qual os ENVC seriam uma mais-valia para o país. Esse facto não pode querer dizer que não possa haver o retorno ao Estado porque a empresa tem, como tinha no passado, capacidade para gerar riqueza. Afirmou que o PSD e o CDS-PP, ao reconhecerem a incompetência do Estado na gestão da empresa, cujos gestores foram nomeados pelo Governo, demonstram incapacidade para penalizar e pedir responsabilidades, preferindo a visão ideológica segundo a qual "quando é privado é bom, quando é do Estado é mau".

O BE entende que foi perdida uma oportunidade para uma empresa que podia ser uma mais-valia para o país e concorda com a iniciativa do PCP.

A Senhora Deputada Carla Cruz (PCP), respondendo aos comentários formulados e às opiniões expressas, afirmou que o PCP sempre defendeu que a reparação e construção naval são estratégicas para o país e para a região, pelo que deveriam ficar nas mãos do povo. Referiu que na Comissão de Inquérito, a maioria escamoteou a realidade de que houve responsabilidades dos governos e administrações para a situação em que os ENVC estavam. Por outro lado, a decisão de cancelamento da construção dos NPO, que era a encomenda maior que os ENVC tinham, foi a machadada para a revitalização da empresa.

Quanto aos postos de trabalho existentes, lembrou que o Ministro da Defesa Nacional tinha anunciado na Comissão que após uma um ano a empresa teria 1000 postos de trabalho diretos, sendo que o número atual é muito inferior.

Reafirmou que o PCP defende a construção dos NPO, mas que quem os vai construir não são os ENVC, que já não existem.

Finalmente, acusou o PS de, quando confrontado com propostas concretas para defender os ENVC, prefere alinhar com o PSD e o CDS/PP.

Não tendo havido mais pedidos de palavra, o Senhor Presidente deu por encerrado debate.

4. Realizada a discussão do PJR n.º 1577/XII/4.ª -, remete-se a presente Informação a Sua Excelência a Presidente da Assembleia da República, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 15 de julho de 2015.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,

(José de Matos Correia)